



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 064/2017

de 24 de novembro de 2017.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Protocolo N.º:	1136	2017
Vila Valério em:	24/11	2017
 Funcionário		

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Construir quebra-molas ao final do calçamento da Avenida José Jesus de Oliveira, no Bairro Condeva, nesta Cidade.”

JUSTIFICATIVA

A educação no trânsito deveria começar desde a infância. Crianças e adolescentes conscientes se tornam adultos preparados para enfrentar as adversidades que ocorrem no trânsito, aprendendo desde cedo a respeitar as pessoas e a obedecer as leis que regem o assunto.

Infelizmente, em nosso meio, muitos motoristas ainda arriscam a própria vida e a vida do próximo extrapolando os limites de velocidade, desrespeitando a sinalização e as leis alusivas ao trânsito.

A finalidade precípua da presente Indicação é oferecer maior segurança aos munícipes que residem na Avenida José Jesus de Oliveira, visto que carros e motocicletas passam por lá em alta velocidade.

Visamos com a referida reivindicação, evitar que ocorram colisões entre veículos, haja vista que o tráfego naquele trecho é intenso.

Isto posto, esperamos que nossa solicitação seja acolhida com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2017.


ALBERTO CARLOS DUBBERSTEIN
Vereador